



PREFEITURA MUNICIPAL DE

AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no cargo abaixo discriminado para apresentar **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, os documentos relacionados, para serem visados por funcionário do Departamento de Recursos Humanos.

Cargo: Caseiro Social

Classificação	NOME
05	MARIA DE LOURDES MAJESKI
06	SUELÍ DE FÁTIMA BATISTA
07	ROSILENE NASCIMENTO PAUTZ
08	MARIA INEZ LOIOLA DA SILVA
09	VERÔNICA DOS SANTOS SANTANA
10	LISANNE GERTRUD RAMOS DA SILVA

Cargo: Assistente Social

Classificação	NOME
01	VIVIANE PLASTER

Documentação Original:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- C.T.P.S;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 Foto 3x4;
- Habilidaçao específica inerente ao cargo (comprovante de grau de instrução/Diploma/Pós/Doutorado);
- Número de conta salário na Caixa Econômica Federal (cópia do cartão ou extrato que demonstre o nº da conta);
- Cartão Nacional do SUS;
- Tipo Sanguíneo (caso não possua documento que comprove o mesmo deve ser declarado no Formulário de Cadastramento);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral>)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Extrato **atualizado** PIS/PASEP;
- Consulta de Qualificação Cadastral – eSocial (www.consultacadastral.inss.gov.br)
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não possui antecedente criminal; (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao>) (1º Instância)
- Laudo ocupacional emitido por Médico do Trabalho;
- Formulário de Cadastramento Funcional.

Vale ressaltar que todas as declarações que necessitem de data e assinatura devem ser assinadas e datadas no ato da confecção do contrato perante um servidor do RH.

Afonso Cláudio, 07 de janeiro de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE:
LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL**